

PROGRAMA DE BOLSA TURNO

REGULAMENTO/SEU/BT N° 009/2017

A Sociedade Educacional Uberabense e sua mantida Universidade de Uberaba – UNIUBE instituem para o primeiro semestre de 2018, o PROGRAMA DE BOLSA TURNO, conforme as condições abaixo:

1 – Serão beneficiados pelo Programa os candidatos do PIAS – Programa de Ingresso por Avaliação Seriada, VESTIBULAR ou VESTIBULAR AGENDADO, aprovados e convocados para matrícula em cada curso na modalidade presencial, nos turnos matutino ou vespertino, no primeiro semestre de 2018 de acordo com os seguintes critérios;

- a) o benefício será concedido aos alunos ingressantes do primeiro semestre de 2018 e matriculados na 1ª etapa dos seguintes cursos:

Campus: Uberaba

Cursos	Turnos
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO
ARQUITETURA E URBANISMO	INTEGRAL
DIREITO	MATUTINO
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO
ENFERMAGEM	INTEGRAL
FARMÁCIA	MATUTINO
FISIOTERAPIA	MATUTINO
PSICOLOGIA	INTEGRAL

Campus: Uberlândia

Cursos	Turnos
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO
DIREITO	MATUTINO

- b) o benefício será concedido no ato da matrícula aos ingressantes do primeiro semestre de 2018, aprovados pelo PIAS – Programa de Ingresso por Avaliação Seriada,

d.

